



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO**

**MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA
PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

1) Indicar **nome, telefone e e-mail** de contato do **proprietário/responsável técnico ou legal da empresa** para fornecer esclarecimentos ou **informações técnicas** referentes as atividades a serem desenvolvidas pela empresa no local solicitado.

NOME: _____ **TELEFONE:** _____

E-MAIL: _____

2) **Funcionamento da empresa:**

Dias da semana: _____ **Horários:** _____

3) Estabelecimento que **NÃO INICIOU SUAS ATIVIDADES** (local fechado ao público), informar contato para agendar a vistoria no local.

Nome do contato: _____ **Telefone:** _____

4) Descrever os serviços/atividades e processos a serem desenvolvidos no local:

5) Indicar os equipamentos a serem utilizados no local:

6) Indicar as matérias-primas utilizadas nas atividades e processos:

7) Descreva, de forma geral, os resíduos gerados nas atividades (sólidos, efluentes líquidos e/ou emissões atmosféricas), seu respectivo ponto de geração, local e forma de armazenamento:

8) Relacionar as empresas a serem contratadas para realizar a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos gerados nas atividades:

9) No caso de utilização de equipamentos que gerem ruídos, descrever as estimativas de ruído junto às divisas do imóvel, bem como as formas de monitoramento e controle da emissão de ruídos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO**

⇒ **Apresentar fotos do imóvel onde será instalado o empreendimento, as áreas onde serão realizadas as atividades, os equipamentos e máquinas utilizados e os locais de armazenamento de resíduos.** Se houver caixas de separação areia/óleo, ETE, sistemas de contenção de efluente hídrico, sistemas de captação de particulados e de gases tóxicos, áreas de lavagem de peças ou veículos, e caso já se encontrem instalados, apresentar fotos dessas estruturas também.

⇒ Estabelecimentos **COM ATIVIDADE SONORA** (igreja, bar, casa de eventos, etc.) **informar abaixo:**
Dias e horários de desenvolvimento da atividade sonora: _____

⇒ Empresas que realizam a atividade econômica de **COLETA DE RESÍDUOS** (ex. coleta de resíduos perigosos e não-perigosos, atividades relacionadas a esgoto e serviços de limpeza, conservação e desentupimento de esgotos e fossas sépticas) **informar abaixo:**

A) A coleta de resíduos será realizada por terceiros? () SIM () NÃO. Neste caso, preencher o item "C".

B) Trata-se apenas de empresa desentupidora? () SIM () NÃO. Neste caso, preencher o item "C".

C) Indique TODOS os tipos de resíduos coletados e transportados pela empresa no quadro abaixo:

RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	DEMAIS TIPOS DE RESÍDUOS
() Solo	() Vegetal
() Calças e demais resíduos da Classe A, exceto solo	() Lodo de fossas sépticas ou banheiros químicos
() Recicláveis, tais como papel, plástico, metal	() Resíduos de Serviços de Saúde
() Madeira	() Resíduos perigosos – Classe I
() Gesso	() Lodo de caixas separadoras areia/óleo
() Perigosos (amianto, solventes, outros)	() Orgânico
() Outros. Qual?	() Recicláveis (papel, plástico, vidro, metal)
	() Outros. Qual?

D) Apresente os documentos constantes no link: <http://multimedia.curitiba.pr.gov.br/2012/00123102.pdf>

E) No caso da sua empresa realizar a coleta e o transporte de resíduos da CONSTRUÇÃO CIVIL, deverá protocolar junto a SMMA o CADASTRO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL na primeira solicitação da AFU ou da LO, ou no caso de alterações nas informações cadastrais. Consulte os documentos necessários para o protocolo no link:
<http://multimedia.curitiba.pr.gov.br/2012/00122641.pdf>

⇒ **Os empreendimentos ou atividades que geram resíduos perigosos – Classe I ou que se enquadram como grande gerador de resíduos, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 893/2004, DEVERÃO PROTOCOLAR, junto a SMMA o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).**
Consulte em: <http://multimedia.curitiba.pr.gov.br/2012/00115635.pdf>

⇒ **Os HOSPITAIS E INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS DEVERÃO PROTOCOLAR, junto a SMMA, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) no termo de referência COMPLETO, na solicitação da Licença de Operação.** Consulte em: <http://multimedia.curitiba.pr.gov.br/2011/00097517.pdf>.

⇒ **Os demais ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DEVERÃO PROTOCOLAR, junto a SMMA, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) no MODELO SIMPLIFICADO – ANEXO I, na primeira solicitação da Autorização Ambiental de Funcionamento - AFU.**
Consulte em: <http://multimedia.curitiba.pr.gov.br/2012/00115668.pdf>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO**

⇒ **Posto de Abastecimento de Combustível** deve verificar as orientações específicas para obtenção do licenciamento ambiental na Portaria da SMMA n.º 15/2012, ou a que vier a substituí-la, no link: <http://multimedia.curitiba.pr.gov.br/2012/00118586.pdf>

⇒ Verifique se sua atividade necessita de **documentos complementares** no formulário “**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADICIONAIS POR RAMO DE ATIVIDADE PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL**”. Consulte a relação em: <http://multimedia.curitiba.pr.gov.br/2010/00088306.pdf>

⇒ Empreendimentos que realizam atividades que necessitam de **LICENCIAMENTO COMPLETO (LP, LI E LO)** devem apresentar os seguintes **PROJETOS COMPLEMENTARES** elaborados por profissional habilitado, assinado pelo proprietário e responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:

- Projeto Preliminar com a localização do empreendimento e caracterização da área de entorno (até 100m do perímetro do empreendimento) quanto à existência de corpos d’água, nascentes, áreas verdes (presença de bosques, fragmentos florestais, árvores isoladas nativas ou exóticas), poços cacimbas, poços tubulares profundos e atividades de risco ambiental, se houver;
- Memorial Descritivo e de Cálculo dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, tratamento de resíduos sólidos e armazenamento de substâncias químicas, combustíveis e/ou resíduos sólidos a serem instalados no local;
- Cronograma com a descrição das etapas a serem executadas para o início de funcionamento da atividade.

OBSERVAÇÃO:

Deverá anexar a este Memorial Descritivo, os seguintes documentos adicionais, **quando couber**:

- Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso do Instituto das Águas do Paraná, **quando da utilização de água de corpos hídricos, superficiais ou subterrâneos**;
- Consulta para fins de construção (Guia amarela), expedida no máximo 180 dias e Transcrição ou Matrícula do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no máximo 90 dias, **para imóvel sem edificação**.

DECLARO que as informações por mim fornecidas no Memorial Descritivo são verídicas e estou **CIENTE** das exigências da SMMA estabelecidas neste documento, nos formulários adicionais indicados no Requerimento de Licenciamento Ambiental e nas **ORIENTAÇÕES PRESENTES** no site da SMMA e no site da REDESIM/EMPRESA FÁCIL quando realizado por meio eletrônico.

Assinatura com firma reconhecida do proprietário ou responsável legal

Se responsável legal, anexar procuração registrada em cartório

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Licenciamento Ambiental é estabelecido pela Lei Municipal n.º 7833/1991 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1819/2011, alterado pelo Decreto Municipal n.º 480/2018. Para consultar a legislação, acesse: <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>.